



Câmara Municipal de Garanhuns


Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o N° 189/1º

Em 26 de abril de 2021


Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

28

de

29

de

2021

Unanimidade
Aprovado por *Unanimidade*
em *Unica* sessão
Em *28* de *29* de *2021*
S. R. Albino
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, a implantação da Brigada Ambiental da Guarda Municipal, neste Município, conforme determina o artigo 10, inciso II, alínea B, da Lei N° 4506/2018.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências no sentido de implantar a Brigada Ambiental da Guarda Municipal, neste município, conforme consta e determina o artigo 10, inciso II, alínea B, da Lei N° 4506/2018, que dispõe sobre o Estatuto e o Regimento disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; ao presidente da AMSTT, Sr. Rodolpho Melo; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras, a Brigada Ambiental terá uma atribuição muito importante aqui no município de Garanhuns, que será proteger o patrimônio ecológico e ambiental, inclusive adotando medidas educativas e preventivas em escolas e associações de bairros, a brigada irá atuar de forma ostensiva e preventiva nas áreas ambientais, trabalhando em conjunto com outros órgãos municipais, estaduais e federais, bem como com as autoridades que estão na linha de frente na defesa do meio ambiente aqui no município.

Acreditamos que o trabalho será diferencial, em questões que têm a necessidade de uma atenção especial pelo Poder Público, como a coibição de ações de poluição sonora, poluição atmosférica e poluição da natureza, que causam prejuízos à fauna e flora de nossa Garanhuns.

PLENÁRIO VER. ALVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 28 DE ABRIL DE 2021.



José Juca de Melo Filho
Vereador
G08

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Comunicado pelo Ofício N° OP.163 em 29/04/21 *Horacio Marcus*
Funcionário

O.W. 354